

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 11 de julho de 2022

EDIÇÃO 879/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO Nº 9/2022
Inexigibilidade Nº. 20/2022
Processo Administrativo nº 57/2022

OBJETO: O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETIVO O CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Prazo para Credenciamento: de 12 de Julho de 2022 a 09 de Agosto de 2022.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 11 de julho de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 46/2022
Processo Administrativo nº 95/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de Prestação de Serviços de aluguel de brinquedos infláveis e serviços de alimentação, para serem utilizados no dia das crianças, campanhas de vacinação e em demais festividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Faxinal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 25 de julho de 2022.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 11 de julho de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

5º Termo aditivo do contrato nº.2724/2021, decorrente de Pregão nº 46/2021 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **SILVIO DA SILVA PIRES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.913.831/0001-78, com sede no endereço AV BRASIL, 1661, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **SILVIO DA SILVA PIRES**, portador do RG nº 5.283.484-8, portador do CPF sob nº 924.833.309-59, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R\$ 11.799,52 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), corresponde a supressão de 2,1% conforme tabela da ANP anexada ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILIBRIO
Gasolina Comum	R\$ 7,29	R\$ 6,62
Etanol	R\$ 5,65	R\$ 5,35

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 09 de julho de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
SILVIO DA SILVA PIRES EIRELI EPP

CNPJ:059.138.310-00178

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO DA SILVA PIRES
RG:5.283.484-8
CPF:924.833.309-59
REPRESENTANTE LEGAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** do contrato nº.2741/2021, decorrente de Pregão nº 48/2021 de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.884.704/0001-25, com sede no endereço RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 875, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **LEANDRO CESAR DA SILVA**, portador do RG nº 7.867.795-3, portador do CPF sob nº 029.728.029-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 20.775,83 (vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais e três centavos), corresponde ao acréscimo de 24,8% conforme solicitação através do ofício 067/2022 da Secretaria Municipal de Educação anexado ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
3	1	16274 Álcool Gel Antisséptico - Gel bactericida antisséptico para higienização das mãos. Composição: carbômero, álcool etílico a 70°, neutralizantes, corantes, água deionizada, Antisséptico	200.00	4,8000	960,0000
6	1	16277 Avental Plástico – Impermeável na cor branca ou transparente para trabalhos com água, tamanhos G ou GG, medidas aproximadas de 70 x 120 cm, respectivamente largura e comprimento	15.00	11,9000	178,5000
7	1	16278 Avental de Brim - Com peito, para cozinha, alça com passante em metal para regulagem e tiras nas laterais para amarração traseira, cor clara.	15.00	20,9000	313,5000
8	1	16279 Balde Plástico – Em material virgem de primeira qualidade, resistente, reforçado, com alça em metal, capacidade de 20 litros.	15.00	12,7500	191,2500
9	1	16280 Bota de Borracha de Segurança – Tipo impermeável de uso profissional, sem forro, cano longo aproximadamente 240mm.	12.00	40,2000	482,4000
35	1	16306 Lâmpada – Fluorescentes de 100 Watts, em espiral, na cor branca, econômica	25.00	30,2500	756,2500
39	1	16310 Limpador Multiuso – De uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml	100.00	1,6500	165,0000
42	1	16313 Luvas de Limpeza – Em látex confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão	15.00	3,1000	46,5000
43	1	16314 Luvas de Limpeza – Em látex confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão	15.00	3,0000	45,0000
44	1	16315 Luvas de Limpeza – Em látex confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, cor amarela tamanho "P", pacote com um par cada.	15.00	3,0000	45,0000
45	1	16316 Naftalina – Sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g. Data de empacotamento não superior a 30 dias.	10.00	3,9000	39,0000
46	1	16317 Pá de Lixo Plástica – 24x16,5x7 com Cabo Longo madeira revestida com plástico (80cm)	10.00	3,9000	39,0000
47	1	16318 Palha de Aço – Confeccionada em fios mais grossos de aço, embalagens com uma unidade em espessuras número 2. Indicada na limpeza pesada. Embalagem com 25g.	50.00	1,8000	90,0000

www.elotech.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

50	1	16321	Papel Alumínio – 45 cm de largura, rolo com 7,5m. Em embalagem de papelão, sem furos ou sinais de oxidação	30.00	4,2500	127,5000
51	1	16322	Papel Higiénico - Na cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 16 rolos	625.00	10,9500	6.843,7500
53	1	16324	Pigmento em Pó para Piso – Tipo “xadrez”, com base de óxido de ferro. Embalagem de 500g. Rendimento de 50 a 200 gramas por m².	7.00	16,4000	114,8000
55	1	16326	Querosene Líquida – Solvente tradicional, desengordurante e desengraxante, frasco de 1000ml	7.00	12,2000	85,4000
56	1	16327	Rastelo – Com cabo para folha e grama característica, ponta em aço SAE 1070, cabo em madeira plastificado resistente 110 cm, números de dentes/ arames 14 dentes	12.00	21,3000	255,6000
57	1	16328	Rodo de Borracha – Com cepa de polipropileno; propriedades mínimas; cepa medindo 40cm de comprimento	50.00	5,3000	265,0000
58	1	16329	Rodo de Borracha – Com cabo e estrutura de alumínio, cepa medindo 60cm de comprimento; duplo; com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm).	50.00	16,0900	804,5000
62	1	16333	Sabão em barra – Especificações do produto: composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina	175.00	5,2900	925,7500
63	1	16334	Sabão em Pó – Multição, poder acelerador, removedor de manchas difíceis. Composição: Tensoativo aniônico e não aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência,	250.00	3,1900	797,5000
65	1	16336	Sabonete Suave – Hidratante, glicerinado, diversos aromas, peso líquido de 90g.	200.00	1,1000	220,0000
70	1	16341	Saco Alvejado para Chão – Super saco tamanho 100 x 70 cm, 100% algodão	75.00	6,9500	521,2500
71	1	16342	Saco Plástico para Congelamento – Com capacidade de 5 kg, atóxicos, incolores e inodoros, embalagens com 100 unidades.	20.00	5,5800	111,6000
74	1	16345	Soda Cáustica – Com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade	12.00	13,9500	167,4000
75	1	16346	Talco – Para proteção da pele do bebê contra o atrito e umidade. Embalagem de 200 g.	17.00	8,5000	144,5000
77	1	16348	Vassoura de Nylon – Com cabo de 1,20m em madeira, rosqueável e revestido, base plástica e cerdas em nylon de 30 cm, com gancho na ponta para pendurar, de ótima qualidade. (29x4,2x19,6).	50.00	5,8000	290,0000
81	1	16352	Bacia redonda em plástico polipropileno - resistente transparente, medindo aproximadamente, diâmetro 46cm e altura 17cm. Capacidade mínima 19,5 litros	12.00	17,8000	213,6000
82	1	16353	Bacia redonda em plástico polipropileno - resistente, medindo aproximadamente, diâmetro 54 cm e altura 22,5 cm. Capacidade mínima 33 litros	12.00	13,6000	163,2000
85	1	16356	Copo Descartável de Café – Em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de 50 ml, pesando no mínimo 0,75 gramas	2.00	92,5000	185,0000
87	1	16358	Lixeira tubular com pedal e tampa - coletor de lixo com capacidade aproximadamente de 30 lts - com pedal e tampa	50.00	40,0000	2.000,0000
88	1	16359	Lixeira tubular com pedal e tampa - coletor de lixo com capacidade aproximadamente de 20 lts - com pedal e tampa	12.00	24,8000	297,6000
90	1	16361	Balde - 15 litros, de plástico resistente, transparente, com alça de metal ou plástico super-resistente	12.00	6,2900	75,4800
91	1	16362	Caixa organizadora - retangular de plástico polipropileno resistente, transparente, com tampa com trava. Dimensões aproximadas: 41,7 x 28,5 x 3,5 cm A x L x C. Capacidade mínima 25 litros.	25.00	46,9000	1.172,5000
92	1	16363	Caixa organizadora - retangular de plástico polipropileno resistente, transparente, com tampa com trava. Dimensões aproximadas: 32,5x40x57cm A x L x C. Capacidade mínima 50 litros.	25.00	65,7000	1.642,5000

TOTAL: 20.775,83

FAXINAL 11 de julho de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ: 75.771.295/0001-07

CONTRATADA
MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 048.847.040-00125

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO CESAR DA SILVA
RG: 7.867.795-3
CPF: 029.728.029-50
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

7º Termo aditivo do contrato nº.2524/2021, decorrente de Pregão nº 8/2021 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUNE PARA USO EM UBS, HOSPITAL, SAMU E FARMACIA BÁSICA e OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.027.398/0001-71, com sede no endereço RUA PAULA FREITAS,33, 0, CENTRO, NOSSA SENHORA APARECIDA Francisco Beltrão-PR neste ato representada por **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 054.562.379-03, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), conforme documentos comprobatórios anexados ao processo. com fundamento art. 65, I, da Lei nº. 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILIBRIO
Paracetamol 500mg Cod BR: 0267778	R\$ 0,1161	R\$ 0,1521

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 05 de julho de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

CNPJ:340.273.980-00171

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
RG:
CPF:054.562.379-03
REPRESENTANTE LEGAL



RECURSOS HUMANOS**PORTARIA 247/2022**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSA MÔNICA FELIX DE CAMARGO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professora do Ensino Médio, licença prêmio de 90 (noventa) dias no 1º padrão - matrícula 200275, sendo do dia 25/07/2022 à 22/10/2022, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 246/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **LUZIANE PERPÉTUA DA MATA FERREIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo um de 20 (vinte) dias e outro de 10 (dez) dias a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 25/07/2022 à 13/08/2022 – 20 dias

Período II – 09/01/2023 à 18/01/2023 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA 245/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLEIDE CASTURINA**

PORTELLA GARCIA, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, licença prêmio de 90 (noventa) dias, sendo do dia 18/07/2022 à 15/10/2022, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 244/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIANE MARIA DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos de 15 (quinze) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 14/07/2022 à 28/07/2022 – 15 dias

Período II – 21/11/2022 à 05/12/2022 – 15 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.017/2022

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

REPUBLICADO COM DATA DE NOMEAÇÃO
CORRETA

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **CAMILY CRAICI SILVA**, inscrito(a) no RG: 13.098.679-0 e CPF: 093.690.229-96, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Atenção ao Idoso – símbolo CC-3 no dia 07/06/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Inexigibilidade Nº 19/2022, visando a CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: PIVA & BASSO LTDA - ME - CNPJ:
01.315.042/0001-84

Valor Total do Fornecedor: R\$ 139.456,25 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 87.517,65 (oitenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MARMITEX Nº 9, COM PESO UNITÁRIO DE 1.100 gr, CONTENDO CARDÁPIO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA, MACARRÃO E DOIS TIPOS DE CARNE	UNI	5.133	17,05	87.517,65

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: R\$ 51.938,60 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REFEIÇÃO EM BUFFET, CONSUMO NO LOCAL, PREÇO POR PESSOA, CONSUMO LIVRE, CONTENDO CARDÁPIO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA, MACARRÃO E DOIS TIPOS DE CARNE	UND	1.613	32,20	51.938,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 139.456,25 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 139.456,25 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 08 de julho de 2022

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Fornecedor: PIVA & BASSO LTDA - ME
CNPJ: 01.315.042/0001-84

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 139.456,25 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.
- Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso IV da Lei 14133/2021.

RATIFICO a Inexigibilidade Nº 19/2022, em conformidade com o processo administrativo nº 109/2022

Faxinal, 08 de julho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2866/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 19/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: PIVA & BASSO LTDA - ME
CNPJ Nº: 01.315.042/0001-84
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Valor Máximo Estimado: R\$ 139.456,25 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2022.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 08 de julho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.7/2022, decorrente de Pregão nº 3/2022 de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA VISANDO A NECESSIDADE DE REPAROS, MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÃO DAS RUAS E RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.472.805/0023-43, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **EVERTON ANDREETTA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 623.044.450-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 7.503,00 (sete mil, quinhentos e três reais) , corresponde ao acréscimo de 0,8% conforme documentos comprobatórios anexos ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILIBRIO
EMULSAO ASFALTICA - TIPO RL-1C	R\$ 4.552,44	R\$ 4.588,86
EMULSAO ASFALTICA - TIPO RR-2C	R\$ 4.826,04	R\$ 4.864,65

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 01 de julho de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ:004.728.050-02343

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EVERTON ANDREETTA
RG:
CPF:623.044.450-04
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br





Estado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitações
www.faxinal.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 2137/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATUAÇÃO DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS, JUNTO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

O Município de Faxinal, pessoa jurídica de direito público, sito a Av. Brasil, 694, na cidade de Faxinal, estado do Paraná, inscrito no CGC/MF 75.771.295/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve nas razões de suas faculdades e com base no Art. 79 Parágrafo II da Lei Federal 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato Administrativo de nº 2137/2021, cujo objeto é de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATUAÇÃO DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS, JUNTO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, firmado entre o Município de Faxinal e a Profissional, **AMANDA THEODOROVICZ COSTA**, inscrita no CPF 098.374.059-37 com base no Art. 79 § II, da Lei Federal 8.666/93, devidamente justificada e fundamentada nos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

A partir de 01 de julho de 2022, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 2137/2021, O Município de Faxinal e a profissional **AMANDA THEODOROVICZ COSTA** ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, pelos motivos justificados nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Faxinal(PR), 01 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE FAXINAL

YLSON ALVARO CANTAGALLO

AMANDA THEODOROVICZ COSTA
CPF: 098.374.059-37